

## DECRETO Nº 7688

### **Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Demais Normas Urbanísticas de Itajubá - CAI**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 e alínea “h” do Artigo 98, ambos da Lei Orgânica Municipal e Art. 168 da Lei 3.352/2019,

#### **DECRETA :**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para a constituição da “**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E DEMAIS NORMAS URBANÍSTICAS DE ITAJUBÁ – CAI**”, para o mandato de prazo indeterminado:

- I – ALEXANDRE MAGNUS RAPONI, Fiscal de Urbanismo;
- II – DANIELA BOBSIN, Arquiteta;
- III – EDNA MARIA LOPES DIAS, Secretária Municipal de Planejamento;
- IV – FERNANDO PORFÍRIO DA SILVA, Agente Administrativo;
- V – VANESSA NAVES COSTA, Engenheira Civil;
- VI – VIVIANE ALVES, Arquiteta.

**Art. 2º** A Presidente do CAI, será a Sra. VIVIANE ALVES, arquiteta da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de fevereiro de 2020; 200º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo